



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV - Edição 2894 - 03 de janeiro de 2025

ATOS DA SEC. GOVERNO



PREFEITURA DE
ITAJAÍ



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 179/2024

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° 196/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
GENTE SEGURADORA S/A	SERVICO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 12.837,39

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LOGOTIPO E PLACA DE NUMERAÇÃO DE POSTO PARA O CORPO DE BOMBEIROS

47486 - DX DISTRIBUIDORA LTDA (51.499.082/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	77100 - Placa de numeração de Posto – Padrão CBMSC. Chapa de PVC 3mm retangular com 100 cm x 40 cm, aplicado adesivo vinil com impressão digital e película extra de verniz ou adesivo vinil transparente para proteção. Fundo amarelo e letras vermelhas conforme o modelo. Deve ser entregue com fita dupla face de alta qualidade em todo seu perímetro e prego inoxidável para fixação posterior. A numeração pode variar de 01 a 99 e será escolhida no ato do pedido.	Un	PRÓPRIO	50	39,00	1.950,00
2	95960 - Logotipo CBMSC PVC (Bolachão) Conforme Edital e Termo de Referência.	Un	PRÓPRIO	100	118,00	11.800,00
					Total	13.750,00

Itajaí, 20 de dezembro de 2024.

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada e homologada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
DIRECIONAL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÕES VISUAIS E PREVENTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.	R\$ 127.650,00

TERMO PARTICULAR DE DISTRATO DE LOCAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de distrato de contrato de locação comercial, cumulado com entrega de chaves, que firmam de comum acordo, de um lado **locador MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.102.277/0001-52, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAA-** de Itajaí, infra-assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Locadora IMOBILIÁRIA BASE IMÓVEIS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ N° 81303588/0001-54, sita na Rua Onze de Junho, 189, Bairro Fazenda, nesta Cidade de Itajaí/SC, denominada **CONTRATADA**, com fundamento nos termos da Lei nº 14.133/2021, que regeu o certame licitatório que deu origem ao contrato nº 086/2024, datado de 11/06/2024, tendo ciência do encerramento dos serviços envolvendo o programa de aquisição de alimentos desenvolvido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, observado o disposto na cláusula décima sexta do contrato de locação, considerado o interesse da Administração pública de evitar despesas e prejuízos ao erário, e ainda atendendo a solicitação da Equipe de Transição, declararam e determinaram as partes como líquido e certo o se segue:

I - O término do contrato de locação comercial do imóvel situado à Rua Francisco Delvan, 67, Bairro Cidade Nova, Itajaí/SC, CEP -88.308.665, averbado no Registro de Imóveis sob a matrícula 41.400, locado através do processo 154535/2024, firmado com base na lei de licitações 14.133/2021, onde funcionava o Banco de Alimentos, que constitui objeto deste termo, a rescisão do Contrato nº 086/2024 em atendimento ao interesse público, especificado na decisão administrativa N° 122/2024, juntada no evento 59 do Processo Sipe nº 154535/2024.

II - A desocupação do imóvel em caráter definitivo e a sua devolução à proprietária se dará em 20/12/2024, quando será efetivada a vistoria final e entregue o imóvel, nas condições em que foi contratado.

III - Fica o contrato de locação contrato nº 086/2024, mediante **DISTRATO**, encerrado a contar de 20/12/2024, para todos os fins de efeitos e direitos, dando as partes, entre si, reciprocamente dado ampla e total quitação e irrestrita quanto ao objeto da locação, para nada mais pretender uma da outra, seja a que

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo



título for; se extinguindo tanto as obrigações principais quanto acessórias do LOCATÁRIO para com da LOCADORA, sendo que este dá ampla, geral e irrestrita quitação do contrato em favor da LOCATÁRIA relativo ao aluguel;

IV – E, entregue no ato da vistoria final as chaves do imóvel locado descrito no item I deste termo de distrito, o LOCATÁRIO, que declara, bem como, por esta e melhor forma de direito, que efetuou a devolução do imóvel totalmente livre de quaisquer objetos.

Por estar certo e justo o acima determinado, as partes assinam este documento em três vias de igual conteúdo.

Itajaí, 13 de dezembro de 2024.

MARIO SERGIO TEIXEIRA.
Secretario da Secretaria de Governo- SEGOV-

NEUSA MARIA GIRARDI
Secretária Municipal de Assistência Social.
LOCATARIOS.

IMOBILIÁRIA BASE IMÓVEIS.
LOCADORA.

Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Extrato do Contrato: 085/2024 INIS - 001

Nome: Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

CNPJ: 84.307.974/0001-02

Quadro societário: VALDIR CECHINEL FILHO

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

Objeto: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato assim como o de execução dos serviços ambos por 4 (quatro) meses, ou seja, de 01/01/2025 a 30/04/2025.

Data Assinatura: 19/12/2024

Vigência: 01/01/2025 a 30/04/2025

Valor: O presente aditivo não gera novos custos ao Município.

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: M.A.V. DOS PRAZERES E CIA LTDA ME

CNPJ: 07.897.997/0001-73

Quadro Societário: JOSÉ ROBERTO DOS PRAZERES, LUCIANE NADIR VIEIRA

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Número do Processo: 337320/2024

Objeto: CONSTRUÇÃO DE OSSUÁRIOS DE SEPULTAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a supressão de R\$ 2.142,20 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) – 2,40%, em decorrência da supressão de saldo do item 1.2 – Aluguel de Container, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 18/12/2024

Extrato: CONTRATO Nº 218/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL MMX LTDA

CNPJ: 52.320.789/0001-61

Quadro Societário: Melutcha Baldo Felipe

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 010/2024

Número do Processo: 336501/2024-e

Objeto: SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PLANTÃO DE FÉRIAS 2024/2025.

Data Assinatura: 18/12/2024

Data Vigência: 2025-01-31

Valor: 107.150,00 (cento e sete mil e cento e cinquenta reais)

Extrato: CONTRATO Nº 235/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ELIZABETH MARIA MACHADO - ME

CNPJ: 15.113.255/0001-38

Quadro Societário: Elizabeth Maria Machado

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 010/2024

Número do Processo: 336501/2024-e

Objeto: SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PLANTÃO DE FÉRIAS 2024/2025.

Data Assinatura: 18/12/2024

Data Vigência: 2025-01-31

Valor: 103.966,00 (cento e três mil e novecentos e sessenta e seis reais)

Extrato: CONTRATO Nº 237/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL FABRICA DOS SONHOS LTDA

CNPJ: 33.565.499/0001-33

Quadro Societário: Eugenia Maria da Silva Brito Francelino ,Isabela Mafra Vaz

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Número do Processo: 336501/2024-e

Objeto: SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PLANTÃO DE FÉRIAS 2024/2025.

Data Assinatura: 18/12/2024

Data Vigência: 2025-01-31

Valor: 89.064,00 (oitenta e nove mil e sessenta e quatro reais)

Extrato: CONTRATO Nº 213/2024

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL COLORINDO A VIDA LTDA

CNPJ: 31.734.926/0001-34

Quadro Societário: Suzana Silva

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Credenciamento

Referência Modalidade: 010/2024

Número do Processo: 336501/2024-e

Objeto: SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O PLANTÃO DE FÉRIAS 2024/2025.

Data Assinatura: 18/12/2024

Data Vigência: 2025-01-31

Valor: 85.240,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 308/2022

Nome: Município de Itajaí

Empresa: LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.412.514/0001-01

Quadro Societário: Marcelo Montanç Zamarian ,Regina Guinesi Mattos Borges

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 324856/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA, CONSISTINDO NA LOCAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO (SOFTWARE E HARDWARE) DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO, FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA EMBARCADA COM CÂMERAS, TALONÁRIO ELETRÔNICO HOMOLOGADO PELO DENATRAN, OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE TRÂNSITO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, SOLUÇÕES GERAIS DE MOBILIDADE ENGLOBANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE



SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE/INTERNET) DE GESTÃO, DEMAIS EQUIPAMENTOS E SUPORTE À OPERAÇÃO DO NOVO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ (SC).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 02/01/2025 a 01/01/2026, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa anexas ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 06/12/2024

Valor: 3.024.234,96 (três milhões, vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)

ATOS DO SEMASA



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ATOS DO IPI

PORTRARIA Nº 001/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, Alínea “i”, da Lei nº 3.742/02, e conforme art. 120, inciso II da Lei Complementar Municipal n. 13/2001 de 17 de dezembro de 2001, resolve NOMEAR o servidor efetivo JEAN POLIDORO, Matrícula n. 1513901, para responder pela DIRETORIA DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência de Itajaí, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

Dulce Maria Amaral Pereira
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTRARIA Nº 002/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, Alínea “i”, da Lei nº 3.742/02, e conforme art. 120, inciso II da Lei Complementar Municipal n. 13/2001 de 17 de dezembro de 2001, resolve NOMEAR o servidor efetivo FERNANDO CASTELLON FILHO, Matrícula n. 21, para responder pela DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA do Instituto de Previdência de Itajaí, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

Dulce Maria Amaral Pereira
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTRARIA Nº 003/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, Alínea “i”, da Lei nº 3.742/02, e conforme art. 120, inciso II da Lei Complementar Municipal n. 13/2001 de 17 de dezembro de 2001, resolve NOMEAR o servidor efetivo CLEBERSON ROBERTO PEREIRA, Matrícula n. 670815, para responder pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA do Instituto de Previdência de Itajaí, a contar de 03 de janeiro de 2025.

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

Dulce Maria Amaral Pereira
Diretora Presidente do
Instituto de Previdência de Itajaí

RESOLVE REVOGAR:

- A) Portaria nº 078/2023 de 15 de setembro de 2023 que Altera Composição dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos de Apoio a Instituições da Sociedade Civil Organizada;
- B) Portaria nº 045/2024 de 29 de julho de 2024 que nomeia servidores para Comissão Intersetorial para Proposta de Revisão do Plano de Cargos e Salários e Plano de Demissão Voluntária do SEMASA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 02 de janeiro de 2024.

CELSO HUGO PRAUN FILHO
Diretor Geral - SEMASA

PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando a necessária segurança aos servidores da Autarquia e os elevados riscos na direção de motocicletas nas vias de transito;

Considerando a legalidade da concessão de eventuais adicionais e sua apuração pelo efetivo uso;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º - Fica vedado, até avaliação mais apurada, o uso de MOTOCICLETAS pelos servidores do SEMASA devendo ser utilizados os demais automóveis do acervo patrimonial da Autarquia com auxílio dos motoristas terceirizados se for o caso.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 02 de janeiro de 2024.

CELSO HUGO PRAUN FILHO
Diretor Geral - SEMASA



PORTEIRA N° 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA A COMISSÃO PARA
REVISÃO DE METAS E REGRAS DO
PRÊMIO PRODUÇÃO – PPS**

O Diretor Geral da SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere artigo 3º, inciso II da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PARA REVISÃO DE METAS E REGRAS DO PRÊMIO PRODUÇÃO – PPS, que passa a vigorar com os seguintes membros: SALUM DOS SANTOS, ALVARO GIANISELLA, MARCIO VENICIO BERNADINO, DIOGO VITOR PINHEIRO, HELOISE FERNANDES sob a presidência do primeiro e na sua ausência substituído pelo segundo.

Art. 3º - Referida COMISSÃO terá prazo para entrega de relatório ao Diretor Geral até 15 de março de 2025 para avaliação e tramitação legal.

CELSO HUGO PRAUN FILHO
Diretor Geral



PORTEIRA N° 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral do SEMASA, de Itajaí, no uso da sua atribuição que lhe confere, da Lei complementar nº 367, de 20 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercerem os CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA:

Diretoria Administrativa Financeira:

Patryk Pacheco Padilha	Gerente de Tecnologia da Informação
Dominique Luiza Evaristo	Gerente Contábil Financeiro
Presalino Manoel Fernandes Junior	Gerente de Recursos Humanos
Rodrigo Carlos Truppel	Gerente de Licitações
Jeferson Santos da Silva	Gerente de Suprimentos e Patrimônio
Diogo Bellini de Andrade	Assessor Executivo DAF
Marcelo dos Reis	Assessor gerencial DAF

Diretoria de Saneamento:

Matheus Zagundi Francisco	Gerente de Obras e Projetos
Willian de Melo	Gerente de Manutenção
José Adriano Kielling	Gerente de Água
Gabriel Ramos da Silva	Gerente de Esgoto
Camila Schmitt de Souza Ferreira	Assessora Executiva DS
Kaly de Souza dos Santos	Assessor Gerencial DS

Diretoria de Relacionamento ao Cliente:

Nathaly Braga Vandystadt	Gerente de Atendimento ao Público
Paula Luvison Morelli	Gerente de Assistência Social
Elaine Martins Zimmermann	Gerente de Faturamento
Odílio José da Veiga	Gerente Cadastro Comercial Hidrometria

Larissa Vieira Cascaes dos Santos
Tatiana Regina Pereira
Thiago Alves Bonfim

Gerente de Perdas Comerciais
Assessoria Executiva DRC
Assessoria Gerencial DRC

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 02 de janeiro de 2024.

CELSO HUGO PRAUN FILHO
Diretor Geral SEMASA

ATOS DO GABINETE



PORTEIRA N.º 068/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com os Requerimentos dos servidores , resolve **AUTORIZAR** os servidores do **GABINETE DO VICE-PREFEITO** , a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Alex Pereira de Oliveira	Assessor I	01534768885	AB	31/12/2028
Elizaine Patricia Schons Domingues	Assessor I	05657661810	AB	31/12/2028
Silvano Felisbino Junior	Chefe de Gabinete	04486068955	AB	31/12/2028
Vania Oliveira Issac	Assessor Especial	04121410107	AB	31/12/2028

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEIRA N.º 069/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com os Requerimentos dos servidores , resolve **AUTORIZAR** os servidores do **GABINETE DO PREFEITO** , a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Arthur José de Souza Junior	Secretário Executivo	02158173692	B	31/12/2028



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Carlos Roberto Girardi	Gerente Administrativo do gabinete	01931318486	AB	31/12/2028
Claudia Regina Pires Zimmermann	Assessor Especial	01437245648	AB	09/02/2026
Francieli Santin	Assessor I	02900717477	B	31/12/2028
José Thiago de Paiva Alves	Assessor I	03361998113	AB	31/12/2028
Julio Cesar Gaya Junior	Assessor Executivo	01029230050	AB	18/07/2028
Luciano Bachmann	Assessor I	02662543439	AB	08/03/2028
Luiz Chiarini Junior	Assessor Executivo	02830813982	AB	31/12/2028
Mauro Renato Marcelino	Assessor Especial	01242562650	AB	26/10/2025

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 070/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **RETIFICAR** a portaria nº 025, de 01 de janeiro de 2025, no que concerne os servidores abaixo relacionados, nomeados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**:

Onde se lê:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Projetos e Obras	Gilberto Jesus Mendes
Assessor II	Lucio Filadelsio Olegario

Leia-se:

Cargo	Nome
Diretor de Conservação de Espaços Públicos e Paisagismo	Gilberto Jesus Mendes
Assessor II	Luciano Filadelsio Olegario

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 071/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 2634/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 370319/2024-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
1287614	CAROLINE DUARTE MACHADO FELISBERTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	17/12/2024
1708306	GRACIELE BEATRIZ ROCHA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	16/12/2024
1507511	JACQUELINE PAGANI BAPTISTA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	16/12/2024

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 072/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consante à C.I. nº 2633/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação e SIPE nº 370319/2024-e, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão de Vencimento: Anterior	Padrão de Vencimento: Atual	A contar de:
554901	ABELINA FRANCISCO	Professor- Educação Física	B10-40H	C1-40H	12/12/2024
2254503	BRUNA THAÍS PINHEIRO FERREIRA	Professor- Educação Infantil	A2-30H	A3-30H	14/12/2024
2059411	CARLOS HENRIQUE HORTA DE SOUZA	Professor- Inglês	A1-20h	A2-20h	09/12/2024
1648212	CLÁUDIA JULINHA DA SILVA LOURENÇO	Professor- Anos Iniciais	A2-20h	A3-20h	18/12/2024
2189505	DAYANE DE SOUZA DOS SANTOS	Professor(a) Anos Iniciais	A2-20h	A3-20h	17/12/2024
2316402	FLAVIA CHRISTIANNE BEZERRA SANTIAGO	Professor- Inglês	A2-10h	A3-10h	16/12/2024
2359301	LAISA BLANCY DE OLIVEIRA GUARIENTI	Professor- Educação Infantil	A2-30H	A3-30H	18/12/2024
2190604	LARISSA CRISTINA DA COSTA GONÇALVES	Professor- Educação Infantil	A2-40H	A3-40H	14/12/2024
2020207	LILIANE IGNÁCIO SOARES	Professor- Anos Iniciais	A2-20h	A3-20h	15/12/2024
1421104	LORÉNZO SANCHES FERNANDES	Professor- Educação Física	B1-40H	B2-40H	18/12/2024
1817703	MAIARA RAMOS NASCIMENTO DE LIMA	Professor- Educação Infantil	A2-40H	A3-40H	17/12/2024
2354201	Maine Barbosa Lopes	Professor- História	A2-20h	A3-20h	15/12/2024
2065707	PATRÍCIA SANTANA DA SILVA	Professor(a) Anos Iniciais	A2-20h	A3-20h	16/12/2024
1974503	QUEITI EDELTRAUT NOGUEIRA KUESTER	Professor- Educação Física	A2-30H	A3-30H	08/12/2024
2202106	ROSECLEIA SPADER	Professor- Anos Iniciais	A1-20h	A2-20h	09/12/2024
1503501	SILVANA SOUZA	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B5-40H	17/12/2024
2357801	SIMONE TERESINHA SOUZA SCHULLER	Professor- Educação Infantil	A2-30H	A3-30H	16/12/2024

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 073/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consante à C.I. nº 2637/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e ao SIPE nº 370742/2024-e, considerando os artigos 27 e 28, da Lei Complementar nº 132/2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, com os respectivos cargos de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1502905	ANA PAULA RODRIGUES MAIA	Professor- Anos Iniciais	B4-20h	B4-20h	17/12/2024
2059411	CARLOS HENRIQUE HORTA DE SOUZA	Professor- Inglês	A1-20h	A1-20h	09/12/2024
403101	JANAINA NAILDE DA SILVEIRA D'ÁVILA	Professor- História	B1-40h	B1-40h	11/12/2024
1580305	ROSALINA NERIS	Professor- Ciências	A9-30h	A9-30h	16/12/2024
2202106	ROSECLEIA SPADER	Professor- Anos Iniciais	A1-20h	A1-20h	09/12/2024
721506	TILYAN KAESTNER ENRIQUEZ	Professor- Ciências	B7-40h	B7-40h	16/12/2024
1113602	VANIA FRANCISCA SOUZA REGIS	Professor- Educação Infantil	B4-40H	B4-40H	13/12/2024

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 074/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Acordo de Cooperação Técnica nº 31/2024, de 17 de outubro de 2024, e conforme o artigo 97 §1º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, resolve CEDER à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUDESC, o servidor JEAN VALTER SESTREM, matrícula nº 119502, ocupante do cargo provimento efetivo de Consultor Técnico Administrativo, 40 (quarenta) horas semanais, com ônus para a origem, pelo período de 06 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 075/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 367105/2024-e, e considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR INTERINO a servidora MARIA SILVANA REGIS MACHADO, matrícula nº 738201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de serviços gerais, para desempenhar a função gratificada de Secretário da Junta Militar, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, em substituição ao servidor Ricardo Fernando Vechi, matrícula nº 8793401, que estará em férias, de 13 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2025.

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 076/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal nº 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício nº 92/2024-COMDICA – SIPE nº 361603/2024-e, resolve NOMEAR de 27 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, a 1ª suplente de Nível Médio, GRAZIELLE GLEISE SANTANA, em substituição ao Conselheiro Tutelar Rafael Orthmann, matrícula nº 1304009, que estará em férias.

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 077/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal nº 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício nº 91/2024-COMDICA – SIPE nº 362510/2024-e, resolve NOMEAR de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025, o 2º suplente de Nível Médio, GRAZIELLE GLEISE SANTANA, em substituição ao Conselheiro Tutelar Andy William do Nascimento, matrícula nº 2472901, que estará em férias.

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 078/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 038, de 07 de janeiro de 2014, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1299, de 08 de janeiro de 2014, que DESIGNOU a servidora CAROLINA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 1769701, da função Gratificada de Fiscal de Meio Ambiente, no INSTITUTO ITAJAI SUSTENTÁVEL - INIS, a contar de 22 de janeiro de 2025.

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 079/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com o Requerimentos do servidor, resolve AUTORIZAR o servidor do GABINETE DO VICE-PREFEITO, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Rubens Angioletti	Vice-Prefeito	03109010134	AB	31/12/2028

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEIRA N.º 080/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Cargo	Nome
Assessor Executivo	Viviane Schmitt Guapiano
Gerente de Ensino de Educação Infantil	Katia Regina da Veiga Venancio
Gerente de Ensino Fundamental	Luciana Penteado dos Santos Prudencio
Gerente de Informática	Jefferson Schurt
Assessor I	Juliano Roberto Flor
Assessor I	Kesia Souza
Assessor I	Camila Regina Pinto Avelino
Assessor I	Marcia Bertoldi
Assessor I	Paulina Barbi Jacinto
Assessor I	Mara Luza Garcia
Assessor I	Bruna Fernanda Takahashi de Arruda
Assessor I	Karen Maria Vanzuita
Assessor I	Edileide Dutra Costa
Assessor I	Rosilene Agostinho Marques
Assessor I	Junior Rodrigues de Sousa
Assessor I	Valter da Silva
Assessor I	Juliana Bepler
Assessor II	Edgar Afonso de Oliveira Machado
Assessor II	Jean Carlos da Silva

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

		Educacionais
150101	Marilis Teixeira da Silva	Supervisor de Gestão dos Processos de Alfabetização e Letramento
684911	Naiana Pereira Ferreira	Supervisor de Educação de Jovens e Adultos
1333108	Marcelo Bomfim Caetano	Supervisor de Assistência ao Educando
403101	Janaina Nailde da Silveira D'Avila	Supervisor de Educação Integral
360703	Mauricio Werner Lazzarin	Supervisor de Programas Educacionais
1762007	Alessandra Rodrigues	Supervisor de Programas Educacionais
2133903	Josiane Fernandes Kostanekski	Supervisor de Educação Especial
1754106	Simone Polidoro Cardoso	Supervisor de Educação Especial

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 082/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **RETIFICAR** a portaria nº 024, de 01 de janeiro de 2025, no que concerne o servidor abaixo relacionado, nomeado na **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES**:

Onde se lê:

Cargo	Nome
Assessor II	Pedro Miguel Galm Junior

Leia-se:

Cargo	Nome
Assessor II	Pedro Miguel Galm Gaya

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.



PORTEIRA N.º 081/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a Função de Confiança, descrita abaixo percebendo a gratificação correspondente:

Matrícula	Nome	Função
1850803	Aline Thais do Rosario de Souza	Supervisor de Gestão Educacional
749905	Uiara Bertholdi Vargas	Supervisor de Gestão Educacional
1755305	Jessica Manoela Porto	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
182301	Simone Vanzuita	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
1573012	Patricia Claudia Dias	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
812601	Adriana Simas	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
1140802	Daniela Duarte Rosa	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Infantil
631101	Bianca Priscila D'Avila Dagnoni Moser	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental
2360101	Idair Augusto Zinke	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental
683613	Adriana Simas	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental
658213	Helen Aparecida dos Santos	Supervisor de Gestão Escolar do Ensino Fundamental
1980901	Genival Sandro Padilha	Supervisor de Desenvolvimento de Programas de Tecnologias

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 083/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **RETIFICAR** a portaria nº 44, de 01 de janeiro de 2025, no que concerne os servidores abaixo relacionados, nomeados na **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**:

Onde se Lê:

Cargo	Nome
Gerente de Prevenção e Preparação	Raphael Catarina
Gerente de Operações	Geraldo Dias

Leia-se:

Cargo	Nome
Gerente de Prevenção e Preparação	Geraldo Elias
Gerente de Operações	Raphael Catarina

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 084/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Cargo	Nome
Gerente Financeiro do Fundo Municipal de Saúde	Denise Maria Reig
Gerente de Unidade I	Carina Cristina Santana da Silva
Gerente de Unidade I	Fabiana Fáedo Escolari
Assessor II	Helen Fernandes Leme

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 087/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

Cargo	Nome
Gerente de Unidade I	Gerusa da Silva
Assessor II	Miqueias Coelho Gama
Assessor II	Quete Eulália Caetano

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 085/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA**:

Cargo	Nome
Gerente de Redes e Segurança da Informação	Marcelo de Oliveira
Gerente de Produção e Implantação de Sistemas	Osmar Antônio Luciano Junior

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 088/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**:

Cargo	Nome
Assessor I	Rafael de Athayde
Assessor I	Andressa Bitencourt
Assessor I	Nicoly Maestri Rosa

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 086/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**:

Cargo	Nome
Diretor Executivo de Planejamento e Orçamento	Tânia Maria Novaes

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 089/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**:

Cargo	Nome
Assessor II	Evelyn de Oliveira
Gerente de Unidade II	Eduardo Della Giustina

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 090/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, à servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, com os respectivos cargos:

Cargo	Nome
Assessor II	Larissa Manica da Silva Cunha

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 093/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**:

Cargo	Nome
Diretor de Logística	Marcio Gazaniga Moraes

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 091/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, do **GABINETE DO PREFEITO**:

Cargo	Nome
Assessor II	Gabryel Albino Nunes

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 094/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve:

NOMEAR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do art. 2º, XI; art. 35, V, "b" e § 6º, art. 59 e art. 66. Parágrafo único da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, com mandato de **02 (dois) anos**, a contar de 04 de janeiro de 2025, com o respectivo membro permanente e equipe de apoio, abaixo relacionados:

I – Membro Permanente:

Presidente:	Jane de Fatima Gomes Furtado – Matrícula nº 1188101
II- Equipe de Apoio:	Christiane Aparecida Dionisio – Matrícula nº 1873001
	Sandro Nezir Seemann – Matrícula nº 1524301
	Gisele Regina Gomes - Matrícula nº 1124201
	Josiane Roseli de Souza - Matrícula nº 1096101
	Juliana Inês da Silva Goncalves - Matrícula nº 954701
	Karla Cristina Pfitzer do Nascimento – Matrícula nº 1634905
	Leciana Costa da Silva – Matrícula nº 1185101
	Roberta Cardoso de Jesus – Matrícula nº 2586201
	Silvana Goncalves Wagner Russi – Matrícula nº 801901
	Simone dos Santos – Matrícula nº 4186001
	Adriana da Silva dos Santos – Matrícula nº 915703
	Olcimar dos Santos Germano – Matrícula nº 4785001
	Sidnei da Silva – Matrícula nº 1346901
	Monique Luciana Correa – Matrícula nº 106001
	Bruna Fôes Rodi – Matrícula nº 2684101

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 092/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**:

Cargo	Nome
Gerente de Publicidade	Luiz Henrique Schmitz Lerner

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 095/2024

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação em cargo de provimento em comissão constante na Portaria nº 035, de 01 de janeiro de 2025, no que concerne o servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

Cargo	Nome
Assessor II	Eduardo Della Giustina

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 096/2025

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 278, de 27 de março de 2015, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, para exercer o cargo de provimento em comissão, da **SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**:

Cargo	Nome
Superintendente	André Leme da Silva Fleury Bonini

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 097/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Cargo	Nome
Gerente de Unidade I	Rafael Hillesheim de Souza

Itajaí, 03 de janeiro de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DA CVI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2024 – Primeiro Termo Aditivo

Contratada: London Arquivos e Sistemas Ltda. (CNPJ: 05.040.644/0001-27)

Único Sócio: Marlon Elias da Costa Leandro

Objeto: “Fornecimento e montagem de arquivos deslizantes (conjunto de gabinetes compactadores de ambientes) destinados à Sala de Arquivo da Câmara de Vereadores de Itajaí”.

Fundamento legal: De acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 20/12/2024.

PETERSON CORRÊA

Diretor de Licitações, Contratos e Compras

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO nº 36/2024 – Primeiro Termo Aditivo

Contratada: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA. (CNPJ: 13.336.262/0001-73)

Único Sócio: Carlos Eduardo Carvalho Monteiro

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência, conforme previsão legal da Cláusula Segunda do Contrato e caput do art. 111 e inciso I, alínea “a” do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 31.898,75 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal: Cláusula Segunda do Contrato e caput do art. 111 e inciso I, alínea “a” do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 20/12/2024.

PETERSON CORRÊA

Diretor de Licitações, Contratos e Compras

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO nº 361/2024 – Termo Aditivo Nº 361/2023-001

Contratada: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 95.836.771/0001-20)

Sócios: Ten Equity Ltda.

Airison Ambrosi

Alcione Melo Ramos

José Márcio Ramalho

Giovani Bortoli

Robson Rogério de Borba

Objeto: Prorrogação do Contrato pelo período de 01/01/2025 a 30/06/2025, tendo em vista a necessidade de se manter os serviços conforme justificativa técnica anexa ao processo administrativo..

Valor total estimado: R\$ 46.076,26 (quarenta e seis mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Fundamento legal: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 12/2024.

PETERSON CORRÊA

Diretor de Licitações, Contratos e Compras



ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Edital de publicação de reunião da COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – CTAEIV

A Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – CTAEIV, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar 414/2022 por meio deste edital, torna pública a reunião a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2025 às 14:00h na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação localizada no 2º Piso do edifício da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, Itajaí/SC com a seguinte pauta:

Processo nº: 9216-24-ITJ-REIV

Requerente: Procave 2020 Incorporações SPE LTDA.

Atividade: Residencial Multifamiliar ou de uso misto.

Endereço: Rua Tereza Francisca Pereira 300, Praia Brava, Itajaí/SC

Processo nº: 10866-24-ITJ-REIV

Requerente: Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S.A.

Atividade: Depósitos, Armazéns, Entrepastos, Pátios de Veículos, Transportadoras e afins.

Endereço: Rod. Dep. Antônio Heil, 4999, Itaipava, Itajaí/SC

Processo nº: 10870-24-ITJ-REIV

Requerente: Clarus Brava Fascine Empreendimentos Imobiliarios SPE LTDA.

Atividade: Residencial Multifamiliar ou de uso misto.

Endereço: Rua Cláudio de Souza Ferreira, 100, Praia Brava, Itajaí/SC

CTAEIV – Comissão Técnica de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança



**FIQUE POR DENTRO
DAS PUBLICAÇÕES
DO MUNICÍPIO.**

http://portaldecidadao.itajaí.sc.gov.br/servico_link/61